

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12024**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

Justifica-se a contratação da empresa para serviço e mão de obra e material a ser realizado na comunidade da barra do taquarinha interior do município com o objetivo de isolamento térmico no local

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

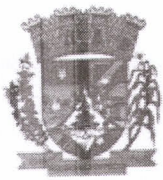
Ainda não existe PAC

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O MAERIAL MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO,FRETE E DESLOCAMENTO ,NO PRAZO COMBINADO.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

Item	Descrição	Unid.	Qdade				TOTAL
1	Forração branca/metalizada térmica						
2	Acessorios para fixação da		20x18,7				6.656,00
3	forração						1.734,23
	Mão de obra instalação frete e deslocamento						3.600,00



**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Contratação Imediata

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

Item	Descrição	Unid.	Qdade Total	Forn. 1	Forn 2	Forn 3	Valor Total Item
	Forração térmica Acessorios para fixação da forração Mão de obra instalação frete e deslocamento	WEBER COMERCIO DE EQUIPAMENTO		6.656,00			

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

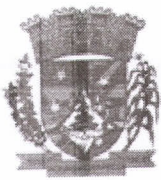
A Empresa garantir que seja feito um serviço de qualidade

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Valor de orçamento menor preço

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Feito orçamento no qual a empresa de menor preço



**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173  
2 - Nilza Zanella Groth –Matrícula nº 11.129 para os demais contratos.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não há contrato/processo vigente

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

AGUAS DE CHAPECO 02 DE ABRIL DE 2024

Nilza Zanella Groth

Nilza Zanella Groth  
Chefe de Gabinete  
MAT.11129